



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 77, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009.

Revogada pela [Portaria PRR4 nº 117, de 15 de dezembro de 2011](#)

Vide [Portaria PRR4 nº 41, de 16 de março de 2011](#)

~~Reestrutura a Comissão Especial para Acompanhamento da Obra da Nova Sede da Procuradoria Regional da República da 4ª Região.~~

~~O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#) e pela [Portaria PGR nº 328, de 13 de julho de 2009](#),~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º A Comissão Especial de Acompanhamento da Obra da Nova Sede da Procuradoria Regional da República da 4ª Região, originalmente instituída pela [Portaria PRR4 nº 45, de 25 de julho de 2004](#) passa a ser integrada pelos Procuradores Regionais da República DOMINGOS SÁVIO DRESCH DA SILVEIRA, HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS, JOÃO CARLOS DE CARVALHO ROCHA, MARIA EMÍLIA CORRÊA DA COSTA e MARCUS VINÍCIUS AGUIAR MACEDO; bem como pelos servidores GEORGE MIGUEL RESTLE MARASCHIN - Secretário Regional, CLÁUDIA VIVIANI ZEILMANN FABRIS - Coordenadora de Administração e CESAR TODESCHINI - Assessor Especial do Procurador-Chefe.~~

~~§ 1º. A Comissão tem natureza permanente e será presidida pelo Procurador Regional da República Chefe da Procuradoria Regional da República da 4ª Região.~~

~~§ 2º. Caberá ao servidor CESAR TODESCHINI secretariar as reuniões da Comissão Especial.~~

~~Art. 2º A Comissão Especial de Acompanhamento da Obra é detentora das seguintes atribuições:~~

~~I—supervisionar a obra da nova sede da Procuradoria Regional da República da 4ª Região, em suas diversas fases;~~

~~II—decidir as questões que surgirem no desenrolar do processo construtivo, respeitando o programa de necessidades;~~

~~III—deliberar sobre programa de gastos e de investimentos;~~

~~IV—examinar outros fatos que necessitem resolução para o bom andamento da obra.~~

~~Art. 3º—Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.~~

~~Publique-se. Cumpra-se.~~

~~Porto Alegre, 21 de outubro de 2009~~

~~JOÃO CARLOS DE CARVALHO ROCHA~~

~~Este texto não substitui o [publicado no BSMPE, Brasília, DF, p.68-9, 2. quinzena out. 2009.](#)~~

Ministério Público Federal